

LEI N° 1.339, DE 10 DE MAIO DE 1978.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**~~AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O
CONVENIO FIRMADO COM O PROJETO
RONDON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~**

~~Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º**— Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), para cobrir despesas com o convênio firmado por esta Prefeitura e o Projeto Rondon, na codificação abaixo:~~

03070312	046	Manutenção Atividades Legislativas	
3.2.7.5.		Convênio como Projeto Rondon	11.000,00

~~**Art. 2º**— Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes do Superavit Financeiro apurado no Balanço de 1977.~~

~~**Art. 3º**— Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.~~

~~Alegre (ES), 10 de maio de 1978.~~

~~**ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR**
Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.